



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2458/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), para estudo de viabilidade para que da coloque-se placas de “proibido estacionar” do lado esquerdo da via pública “Rua Stringari” no sentido que vai em direção a Rótula que vai para a Rua Dr. Pedro Rangel, conforme fotografia anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é uma demanda dos transeuntes, motoristas que utilizam a referida via pública, onde conforme fotografia anexo, os automóveis ali estacionados em via de mão dupla, impedem que dois automóveis transitem ao mesmo tempo, usualmente gerando congestionamento e impedindo o fluxo do trânsito no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL